

RESOLUÇÃO N.º 052/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS MINISTRADO PELA ECIT JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA GUIOMAR COELHO, 201, PEDREGAL, NA CIDADE DE SUMÉ-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 049/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/35372, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Serviços Públicos, ministrado pela ECIT José Gonçalves de Queiroz, localizada na cidade Sumé-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 23 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES
Relator